TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2254

Ata de reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Data: 31/01/2024

Início: 15:00

Fim: 16:00

Local: sala da COGED

PAUTAS:

1) Atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos;
2) Aprovação da minuta que trata sobre a Política de Preservação de Documentos Digitais no TRE-BA.

Participantes:

1. Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho, Coordenadora de Gestão da Informação, Documentação e Memória;

2. Osnir Mendes Madureira, Chefe da Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo;

3. Ricardo Leite Menezes, Coordenador de Autuação, Registros Processuais e Partidários;

4. Tânia Cristina Guimarães Chagas, servidora lotada na Seção de Análise Previdenciária;

5. Márcia Maria Ramos Tavares Alves, arquivista terceirizada da Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo;

6. Lívia Braz Silva Soares, arquivista terceirizada da Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo.

Iniciada a reunião, Osnir informou que a CPAD recebeu as seguintes recomendações no **Relatório de Auditoria da Gestão da Segurança da Informação (PAA 2023)**:

1- Proposição 6.6 - Recomendar à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) que, em parceria com a Comissão Permanente Gestora do Sistema Eletrônico de Informações, no prazo de 120 dias, revise o Plano de Classificação das Informações e Documentos e o Plano de Avaliação e Destinação das Informações e Documentos do TRE-BA (ref. A4 - fls. 11 a 16 e A5 - fls 29/34 do doc. 2553922).

2 Proposição 6.3 Recomendar à STI que, em parceria com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD e com a Comissão de Gestão da Memória, no prazo de 90 dias, apresente minuta de política de preservação de documentos digitais no âmbito deste Regional (ref. A4 - fls. 11 a 16 e A4 fls 23/29 do doc. 2553922)

Visando iniciar as atividades para atendimento das recomendações que envolvem a CPAD , foi apresentada a minuta da Política de Preservação de Documentos Digitais aos participantes presentes, que será enviada por e-mail para análise dos membros da Comissão.

A servidora Tânia sugeriu que fosse incluída a manutenção dos sistemas que ficaram obsoletos para que não haja perda das informações/documentos registrados, garantido a preservação das informações.

A CPAD decidiu pela unificação das Tabelas de Temporalidade de Documentos das Secretarias e Cartórios Eleitorais e submeterá o novo documento à apreciação das unidades.

A arquivista Márcia aproveitou para informar sobre o Selo CNJ 2024 que precisará da aprovação da CPAD na eliminação de documentos para publicação do edital.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão agradeceu a participação dos membros presentes e deu por encerrada a reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho**, **Presidente da Comissão**, em 08/03/2024, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Ramos Tavares Alves**, **Membro da Comissão**, em 08/03/2024, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Cristina Guimarães Chagas**, **Membro da Comissão**, em 08/03/2024, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Osnir Mendes Madureira**, **Membro da Comissão**, em 08/03/2024, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **2701174** e o código CRC **5D5FEF42**.